-L E I Nº 1.704, DE 23/12/1986-

-Autoriza o Chefe do Executivo a receber, com encargos, doação de faixas de terrenos.-

---oOo---

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a receber em doação, os seguintes imóveis:

1 - "Uma faixa de terreno, com área total de vinte e cinco metros quadrados, medindo um metro de frente para a Avenida Washington Luiz, igual medida do lado oposto; por vinte e cinco metros de comprimento do lado que confronta com a rua João Bonfanti, igual medida do lado oposto onde confronta com o remanescente do imóvel nº 419 da Av. Washington Luiz, do qual foi destacada esta faixa de terreno". Imóvel de propriedade de Antonio Gomes e sua mulher Sandra Regina Gomes, objeto do Registro nº 1, lavrado na Matrícula nº 16.166 - Livro 2 - Registro Geral em 24.01.1985, do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Leme-SP;

2 - "Uma faixa de terreno, com área total de onze metros quadrados, medindo dez metros de frente para a Rua João Bonfanti, igual medida do lado oposto onde confronta com o seu remanescente; cinquenta centímetros do lado esquerdo de quem da Rua João Bonfanti olha para o imóvel, e um metro e dez centímetros do lado direito, faixa esta destacada da frente do imóvel nº 302da Rua João Bonfanti, de propriedade de Romancini Lavezzo e sua mulher". Imóvel objeto da Transcrição nº 5.844, lavrada em 09.02.1972, às fls. 216 do Livro "3-F" de Transcrição das Transmissões, do Cartorio do Registro de Imóveis da comarca de Leme-SP;

3 - "Uma faixa de terreno, com área total de trinta e quatro metros quadrados, medindo vinte metros e cinquenta centímetros de frente para a Rua João Bonfanti, igual medida do lado oposto onde confronta com seu remanescente; por um metro e setenta centímetros de ambos os lados, destacada da frente o imóvel nº 290 da Rua João Bonfanti, de propriedade de Ernesto Marchetti e sua mulher". Imóvel objeto da Transcrição nº 4.777 lavrada às fls. 173 do Livro "3-E" de Transcrição de Transmis-

sões em 04.08.1970, do Cartório do Registro de Imóveis da comarca de Leme-SP;

4 - "Uma faixa de terreno, com área de cento e trinta e um metros e vinte e cinco decímetros quadrados, medindo trinta e cinco metros de frente para a Rua João Bonfanti, igual medida do lado oposto onde confronta com seu remanescente; três metros e cinquenta centímetros do lado que confronta com a Rua Francisco José De Mori, por quatro metros do lado oposto, destacada do lado esquerdo do imóvel nº 392 da Rua Francisco José De Mori (esquina com João Bonfanti), de propriedade de Sebastião da Silva e sua mulher Antonia Pereira da Silva. "Imóvel objeto do registro nº 1 lavrado na Matrícula nº 1.842 - Livro 2 - Registro Geral do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Leme-SP.

Parágrafo único - A doação a ser recebida, destinar-se-á ao alinhamento e regularização do leito das respectivas vias públicas, para implantação de guias e sarjetas, conforme croquis anexos.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Executivo, como encargo de doação recebida, autorizado a isentar os proprietários doadores, da respectiva cobrança da contribuição de melhoria relativa à confecção de guias e de sarjetas, incidentes sobre o remanescente dos imóveis doados, conforme croquis anexos à presente, nos quais acham-se mencionadas as metragens das guias e sarjetas doadas - isentadas.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Leme, 23 de dezembro de 1986.

ORLANDO LEME FRANCO
Prefeito Municipal

Publicada no Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de dezembro de 1986.

ARMANDO KOCH
Chefe do Gabinete

AK/mit/

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

A

Procuradoria Juridica

Para efetual a abertura da Rua João Bonfanti. foi necessaria a ocupação de parte de propriedades particulares, sendo que seus proprietarios concordaram com a abertura da rua ou seja doação da área ocupada desde que a Prefeitura isente os mesmo do pagamento das obras de guias e sarjetas dos referidos imóveis.

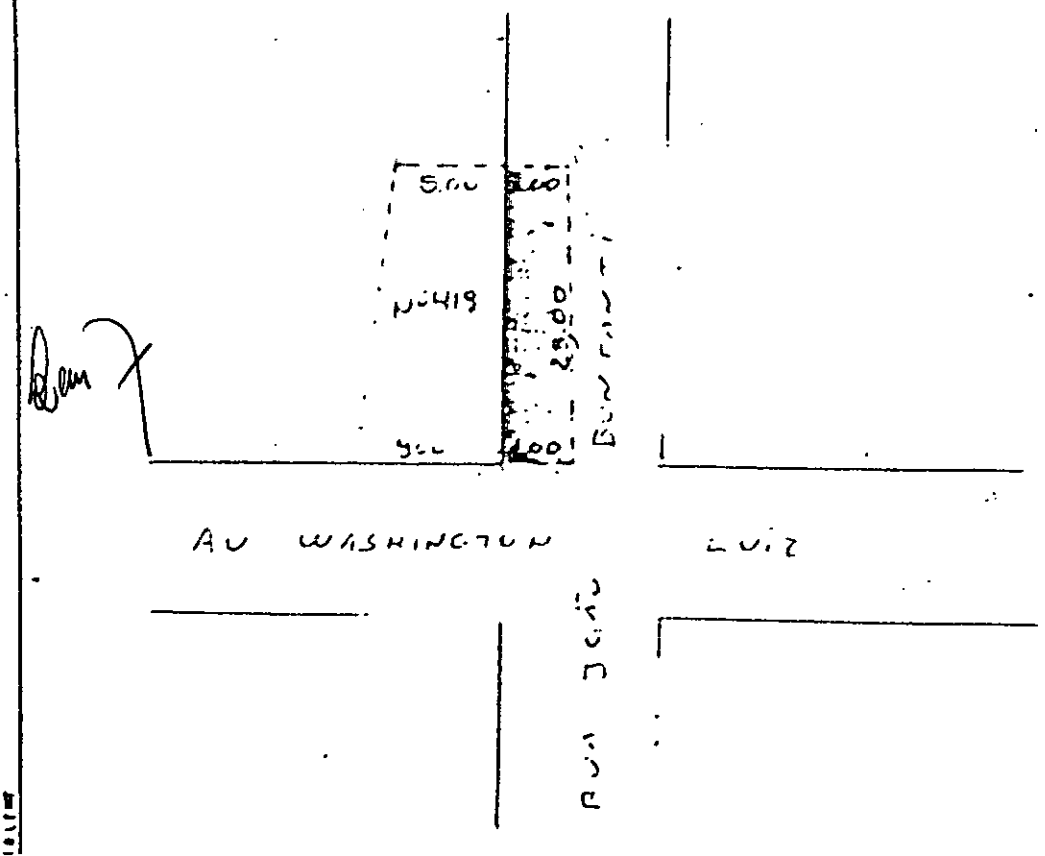
Area 01

Proprietario: Cassiano da Silva

Local : Av Washington Luiz nº 419 esquina com Rua João Bonfanti

Área Ocupada: 25,00 metros quadrados

Total de guias e sarjetas : 25,00 metros



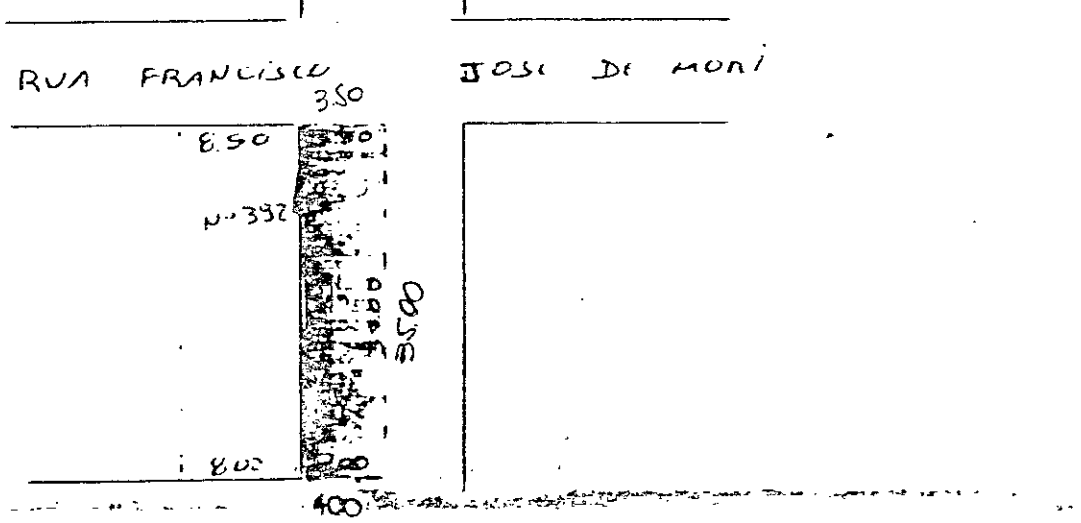
Área 02

Proprietario : Sebastião da Silva

Local : Rua Francisco José De Mori nº 392 esq/ com Rua João Bonfanti

Área Ocupada : 131,25 metros quadrados

Total de guias e sarjetas : 43,50 metros



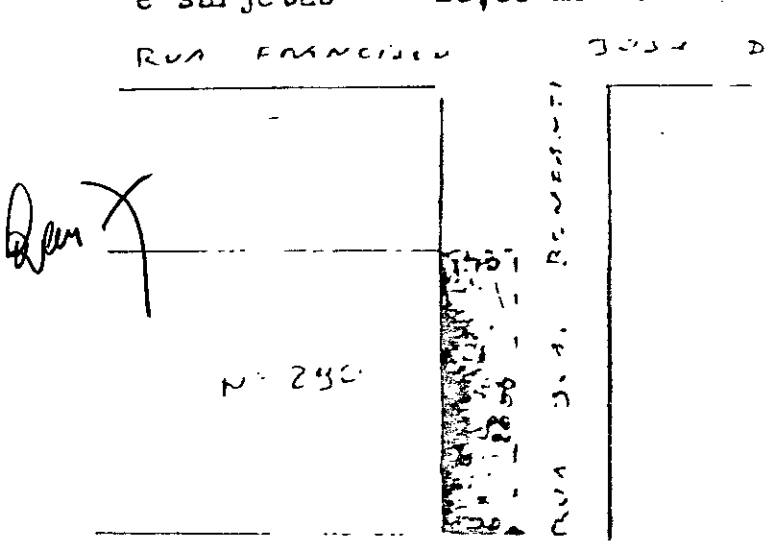

Área 03

Proprietario : Ernesto Marquette

Local : Rua João Bonfanti nº 290

Área Ocupada : 34,00 metros quadrados

Total de guias e sarjetas 20,00 metros

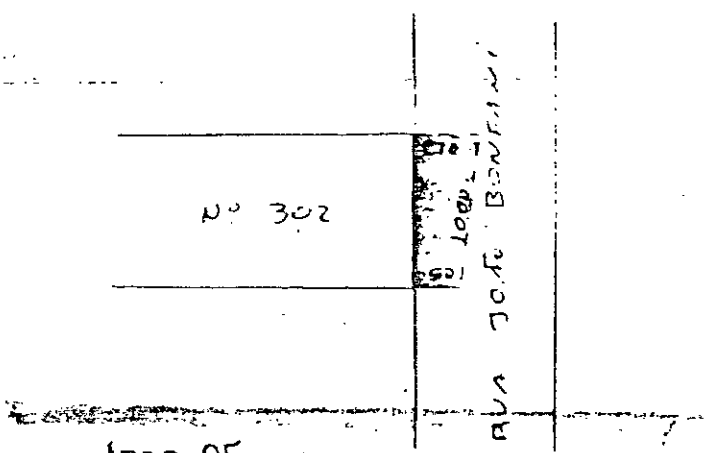


PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Área 04

Proprietario : Romazzini Lavezo
Local : Rua João Bonfanti nº 302
Área Ocupada : 11,00 metros quadrados
Total de guias
e sarjetas : 10,00 metros




Área 05

Proprietario : Paschoalim Converso
Local : Rua João Bonfanti entre as Rua Francisco José de Mori e Av Washington Luiz
Área Ocupada : 364,00 metros quadrados
Total de Guias
e sarjetas : 91,00 metros

